



CMVX
Nº Folha: 11
Páginas: 8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Redação Final ao Projeto de Lei nº 005/2019

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte:

Projeto de Lei nº 005/2019

Revoga a Lei nº 1774, de 08 de julho de 2015 e a Lei nº 1790, de 02 de setembro de 2015.

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nº 1774, de 08 de julho de 2015 e nº 1790, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.